

Após período educativo, novos equipamentos de fiscalização eletrônica entram em operação

Conselho Nacional de

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), os cinco novos equipamentos de fiscalização eletrônica começaram a funcionar em caráter definitivo a desde a última quinta-feira (23). Os equipamentos estão aptos a registrar infrações de excesso de velocidade em quatro vias da cidade: Avenida Dom João VI, em Boa Viagem; nos dois sentidos da Avenida Beberibe, no bairro do Fundão; Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, no Prado; e na Avenida Cônego Barata, no bairro da Tamarineira.

Implantados pela Prefeitura

do Recife, por meio da

conforme exigência do

Os locais já receberam toda a sinalização viária, Trânsito (CONTRAN). Os equipamentos de fiscalização eletrônica implantados no Recife que notificam excesso de velocidade funcionam todos os dias, das 6h às 22h. As infrações variam de com que o condutor ultrapassa o radar. A notificação pode ser média, R\$ 130,16, ou gravíssima vezes três, R\$ 880,41, além dos pontos registrados na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

acordo com a velocidade



pela CTTU

Ciclofaixa Estrada do Bongi é inaugurada



Urbano (CTTU), concluiu a implantação da Ciclofaixa Estrada do Bongi, que conta com 2,66 km de extensão e é bidirecional. O trecho se conecta com as rotas cicláveis Antônio Curado, Cavouco, Inácio Monteiro, Tiradentes, Arquiteto Luiz Nunes, Jardim São Paulo e Compaz Ariano Suassuna, além das futuras prospecções da II e III perimetral, que serão implantadas pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB).

Trânsito e Transporte

Foto: Luciano Ferreira/PCR

Ciclofaixa Estrada do Bongi compõe a Rede Cicloviária Complementar, implantada pela Prefeitura do Recife em consonância com o Plano Diretor Cicloviário da Região Metropolitana do Recife (PDC/RMR), que registra 52 km de rotas existentes, sendo 27,86 (53%) implantados desde 2013. A Ciclofaixa Estrada do Bongi tem início na Rua Carlos Gomes, e segue pela Estrada do Bongi, Rua

20, após o serviço de

sinalização ser concluído. A

Prefeitura do Recife realiza

Itapemirim até a Rua Cônsul Vilares Fragoso, atendendo diretamente os bairros do Prado, Bongi e San Martin. Uma vez que o novo equipamento se conecta com outras rotas implantadas nas zonas Oeste e Sul da cidade, compondo uma malha cicloviária de 22 km. também serão atendidos os bairros do Engenho do Meio, Iputinga, Cordeiro, Torrões, Mangueira, Afogados, Mustardinha, Jardim São Paulo e Imbiribeira.

Aproveitando a A partir de 10 de setembro, nto-de-servidores-e-empre todos os servidores e gados-publicos-ativos, oportunidade de empregados públicos desde o dia 20 de agosto. convocação de todos os servidores, será realizada ativos do Poder Municipal O não-recadastramento deverão se recadastrar no implicará em suspensão também a coleta

ser regularizada.

servidores e empregados públicos ativos

recadastramento de quase 31 mil

Prefeitura do Recife, na Av. Cais do Apolo, Recife Antigo. A ação da Secretaria de Planejamento. Administração e Gestão de Pessoas faz parte de um projeto da PCR, através do Banco Mundial, para modernização da Gestão de Pessoas do Município e do sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e acontece até 14 de dezembro deste ano. É possível agendar data e horário de atendimento pelo site:http://www2.recife.pe.g ov.br/pagina/recadastrame

térreo do Prédio Sede da

O processo visa ainda à implantação do eSocial (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) e o envio de informações corretas para

obrigações legais (DIRF,

o cumprimento das

do salário até a situação

RAIS, INSS, CAGED, etc). Devem participar do recadastramento os titulares de cargo efetivo, ativos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratos temporários e servidores à disposição da gestão municipal. Os documentos necessários são: a) R.G. ou R.I.C. (não será aceita a CNH como documento substituto). Caso o R.G. tenha sido emitido há mais de 10 (dez) anos, o mesmo deverá ser apresentado em conjunto com outro documento oficial com foto emitido há menos de 10 (dez) anos;

compor o cadastro da Prefeitura a ser utilizado em projetos futuros. Em caso de impossibilidade de comparecimento por questões de doença ou dificuldade de locomoção, laudo médico poderá ser apresentado e será

solicitado atendimento in

loco (hospital ou

biométrica das digitais dos

servidores e de foto para

residência), para realizar o recadastramento. Já quem estiver ausente por licença sem vencimento ou licença para estudo, poderá constituir representante mediante procuração pública. c) Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (no máximo 60 dias da

d) Último comprovante de rendimento do órgão de origem (apenas para servidores de outros poderes à disposição do Município); e) Cópia da carteira ou espelho do PASEP/PIS;

emissão).

b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Empregado Público, Contratado por Tempo Determinado, Servidor cedido de categoria Celetista, Servidor ocupante exclusivamente de Cargo Comissionado e Conselheiro Tutelar); h) Título de Eleitor;

f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

- i) Passaporte (para servidor estrangeiro); j) RNE - Registro Nacional de Estrangeiro (para servidor estrangeiro); k) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os ocupantes de cargo de motorista);
- o) Declaração de Lotação; p) Certidão de dados funcionais (apenas para o servidor cedido ao Município);

b) CPF (obrigatório para dependentes maiores de 8 anos);

I) Registro no Conselho de Classe (para os cargos exigidos em lei); m) Certificado de Reservista (para homem até 45 anos de idade); n) Certificado de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;

- II Dos dependentes (obrigatório para o servidor que possuir dependente na folha de pagamento para fins de dedução de Imposto de renda e dependentes para salário família)
- d) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido; e) Termo de Guarda; f) Declaração da Faculdade, se filho(a) maior de 21 anos e até 24 anos;

g) Documentação que comprove a relação de união estável (em caso de companheiro); h) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente até 6 anos de idade

a) Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento;

c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;

- (para dependente de salário família); i) Declaração de frequência à escola do filho ou equiparado (para dependente de salário família).



1^a Corrida Via Mangue Run | Domingo (26)

Local: Boa Viagem Horário: das 6h às 11h Percurso: Rua Padre Carapuceiro (na altura do Walmart), Rua Arnaldo Carneiro Leão (na contramão), Via Mangue, onde será feito o retorno ao local da partida.

Bloqueios: Serão feitos bloqueios na Ponte Governador Paulo Guerra (alça de acesso ao

Líbano e no cruzamento da Rua Pedro Paes Mendonça com a Rua Arnaldo Carneiro Leão. **Desvios:** Os condutores que desejarem seguir ao Shopping RioMar deverão acessar a Rua

Shopping RioMar), no cruzamento da Rua Barão de Santo Ângelo com a Avenida República do

Arquiteto Augusto Reinaldo.

Local: Bairro do Recife Horário: das 8h às 10h30

Efetivo: 4 agentes de trânsito

Efetivo: 12 agentes de trânsito dispostos em pontos fixos, motos ou viaturas. 3º Passeio Ciclístico da Polícia Militar | Domingo (26)

Percurso: Após saída da cidade de Olinda, os participante seguem pela Avenida Cruz Cabugá, Avenida Prefeito Artur Lima Cavalcanti, Ponte do Limoeiro, Avenida Cais do Apolo,

Avenida Cais do Alfândega, Avenida Alfredo Lisboa, Avenida Militar, Avenida Cais do Apolo, Ponte do Limoeiro, Avenida Prefeito Artur Lima Cavalcanti, Avenida Cruz Cabugá e retornam para Olinda. Bloqueios: Itinerantes, sendo desmontados após a passagem dos ciclistas

Local: Boa Viagem

Dia de Correr para Amar | Domingo (26)

Horário: a partir das 15h até às 17h Percurso: Avenida Boa Viagem, próximo ao Segundo Jardim, Rua Comendador Morais, Rua do Jaú, Rua Marechal Hermes, Avenida Brasília Formosa, retorna pela Rua Dagoberto Pires,

Efetivo: 12 agentes de trânsito

Rua Comendador Morães, Avenida Boa Viagem.

Bloqueios: Itinerantes, sendo montados e desfeitos conforme a passagem dos participantes.

Endereço Geraldo Júlio Marcella Sampaio Rua Frei Cassimiro, 91 Prefeito do Recife Revisão Santo Amaro | Recife- PE CEP:50 100 260 Nahyara Batista

Contato: Funcionamento das 8h ás 17h Fone: 3355-5300

Teleatendimento 24h: 0800 081 1078

Secretário de Mobilidade

Taciana Ferreira

Daniele Monteiro Guilherme Camilo Redação

Luciano Sigueira Vice-Prefeito do Recife

João Braga e Controle Urbano

Presidente da CTTU

Chefe do Gabinete de Imprensa

Carlos Eduardo Santos

Heitor Pontes Projeto gráfico

Caio França Diagramação